

PORTARIA Nº 355, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **JOSÉ ROSENDO DUARTE** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JOSÉ ROSENDO DUARTE**, exercente do cargo em comissão de Assessor Distrital, Símbolo DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, a contar do dia 23/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 08/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de fevereiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal